

PORTARIA Nº. 211/2020, DE 10 DE Março DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 119/2020, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NERES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2270, previsto para 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Março de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

